



CÂMARA MUNICIPAL

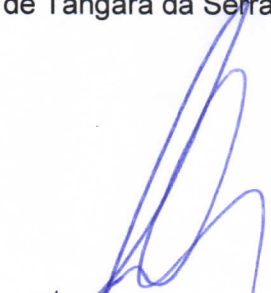
Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA Nº 046/2024 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 08h (oito horas), no Gabinete do Vereador Ademir Anibale, sala 08, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, a comissão de finanças e orçamento, biênio 2023-2024, contando com a presença do Vereador Ademir Anibale, Vereador Fábio Brito, e Vereador Eduardo Sanches, do qual se reuniram com a finalidade de analisar os Projetos de lei que irão tramitar na **40ª Sessão Ordinária do ano de 2024**, sendo os seguintes: **Projeto de Lei Complementar nº 14/2024**, de autoria do executivo municipal, altera dispositivos da lei complementar nº 22, de 18 de dezembro de 1996, e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº 346/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 302.004,12 (trezentos e dois mil e quatro reais e doze centavos), destinado a custear despesas da secretaria municipal de saúde, para repasse da assistência financeira complementar da união destinada aos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras. **Projeto de Lei Ordinária nº 351/2024**, de autoria do executivo municipal, dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 474.000,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil reais), destinados a custear despesas do gabinete do prefeito e dependências, das Secretarias assistência social, administração, fazenda, infraestrutura de cultura e turismo, e dá outras providências. **PROJETO DE LEI Nº 353/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.785.000,00 (um milhão, setecentos e oitenta e cinco mil reais), destinados a custear despesas Secretaria Municipal de saúde e dá outras providências. **PROJETO DE LEI Nº 354/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da lei ordinária nº 3.812, de 09 de maio de 2012, e dá outras providências. **PROJETO DE LEI Nº 355/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 23.423,79 (vinte e três mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e nove centavos), destinados a custear despesas da secretaria municipal de assistência social. **PROJETO DE LEI Nº 356/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 345.192,51 (trezentos e quarenta e cinco mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos), destinados a custear despesas da secretaria municipal de esportes. **PROJETO DE LEI Nº 358/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 3.701.741,52 (três milhões, setecentos e um mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos), destinados a custear despesas da secretaria municipal de educação. Após análise, **TODOS** os membros da comissão opinaram **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO** dos projetos. Não havendo mais assuntos a ser tratado, foi encerrada a presente reunião da qual se lavrou essa Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala oito, primeiro andar, Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT.

Tangará da Serra/MT, 18 de novembro de 2024.


Ademir Anibale
Vereador Presidente


Eduardo Sanches
Vereador Relator


Fábio Brito
Vereador membro